



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL
Sessão Ordinária

Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Penalva do Castelo, faz saber que, tendo em atenção o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o preceituado no n.º 3, do art.º 49.º do respetivo Anexo I, realizar-se-á no próximo dia **23 de abril de 2021**, pelas **17,00 horas**, nas **Instalações da Loja do Cidadão**, a sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1 - Período de "Antes da Ordem do Dia":

- 1.º - Validação de eventuais substituições regimentais de Deputados Municipais, verificação da existência de quórum e aprovação da ata da última reunião;
- 2.º - Intervenção dos cidadãos que na respetiva inscrição, efetuada nos termos do ponto 3 da presente ordem de trabalhos, tenham optado por intervir no início da sessão;
- 3.º - Apresentação do expediente relevante e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir;
- 4.º - Informações disponibilizadas pelos elementos nomeados por esta Assembleia Municipal, referentes aos diversos Órgãos ou Entidades a que respeitam as nomeações;
- 5.º - Outros assuntos previstos no art.º 11.º, n.º 4 do Regimento da Assembleia Municipal.

2 - Período da "Ordem do Dia":

- 1.º - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município;
- 2.º - Regulamentos - Projeto de "Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração" - Consulta pública;
- 3.º - Reforço de Capitais Próprios - Aprovação de Mapa de Fluxos de Caixa do Exercício de 2020 - Aprovação da Revisão n.º 1 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2021;
- 4.º - Isenção de Taxas e Tarifas - Ocupação de Espaços Públicos com Esplanadas - Isenção de Taxas;
- 5.º - Isenção de Taxas e Tarifas - Apoios aos Empresários no âmbito do COVID-19 - Terrados da Feira Semanal e das Bancas e Lojas do Mercado Municipal - Prorrogação;
- 6.º - Isenção de Taxas e Tarifas - Apoio às famílias no âmbito do combate às nefastas consequências económicas resultantes da pandemia da doença COVID-19 - Prorrogação da Isenção de Pagamento de Refeições Escolares e o Prolongamento do Horário;
- 7.º - Isenção de Taxas e Tarifas - Estabelecimentos Concessionados pelo Município - Prorrogação da Isenção de Pagamento de Renditas no âmbito da COVID-19.



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

3 - Período de Intervenção do Público.

Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos poderão fazer a sua inscrição por escrito, até imediatamente antes do início da sessão, indicando o nome, morada, BI/CC e contacto telefónico ou telemóvel ou e-mail, bem como uma descrição sucinta do assunto a abordar e se pretende intervir no início ou no final da sessão.

Atendendo à gravosa e urgente situação de calamidade presente, relacionada com a pandemia do "COVID-19", que tem afetado um grande número de pessoas espalhadas pelo mundo e atentos às recomendações das autoridades de saúde e de segurança, seguindo as indicações transmitidas, num espírito de serenidade, responsabilidade e sentido cívico, o acesso à reunião por Munícipes para solicitar esclarecimentos no período destinado à "Intervenção do Público", conforme determina o n.º 5, do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação atual, está limitado parcialmente, de modo a assegurar o respeito pelas regras da DGS em vigor e demais orientações, designadamente, o distanciamento social, a desinfeção das mãos, o controlo da temperatura corporal e o uso de máscara de proteção individual.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 15 de abril de 2021.

O Presidente da Assembleia,



(Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes)